

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 1.514, DE 2011

Confere ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná o título de Município-berço da Pastoral da Criança.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relator:** Deputado SÉRGIO REIS

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise é oriundo do Senado Federal, sendo a autoria original do nobre Senador Flávio Arns, e visa conferir ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança.

A tramitação, em regime de prioridade, dá-se conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas às proposições.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A Pastoral da Criança foi fundada em 1983, na Paróquia de São João Batista, na cidade de Florestópolis, Paraná, pela Dra. Zilda Arns Neumann, médica sanitária e pelo, à época, arcebispo de Londrina, Dom Geraldo Majella Agnelo.

Destaca o nobre autor:

*“a Pastoral da Criança surgiu com o objetivo de concretizar o sonho de uma grande brasileira, a Dra. Zilda Arns, que foi o de salvar a vida de milhares de crianças. À época, Florestópolis apresentava alarmantes índices de mortalidade infantil, em uma trágica realidade que necessitava ser mudada com urgência. Graças ao excelente trabalho realizado, a Entidade trouxe vida e esperança para as crianças da região, expandindo sua atuação por todo o Brasil, e mais tarde para dezenas de países.*

*Por meio de uma das maiores redes já vista de voluntariado, mobilizada em torno de valores cristãos, a partir de Florestópolis a Pastoral consolidou-se mundialmente, contando-se hoje aos milhões as pessoas que foram resgatadas na infância de condições precárias de sobrevivência, tornando-se homens e mulheres engajados em seus contextos sociais”.*

Cabe à Comissão de Cultura desta Casa destacar o aspecto cultural das proposições referentes à concessão de títulos aos municípios. A análise é a do mérito cultural.

E, neste sentido, a cidade de Florestópolis – pioneira na implantação da Pastoral da Criança, há mais de trinta anos, deu uma contribuição significativa na disseminação da cultura da promoção da vida e dos direitos humanos.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da proposição.

Sala da Comissão, em            de abril de 2015.

Deputado SÉRGIO REIS  
Relator